

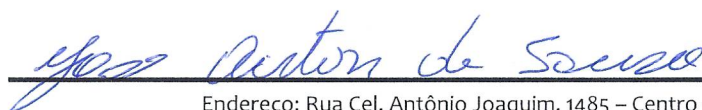
CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA)**, localizado no Sítio **LAGOA DAS CARNAÚBAS, S/N, ZONA RURAL, DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse do **JOSÉ AIRTON DE SOUSA**, com CPF/CNPJ sob n.º **862.948.063-72**, com área total de aproximadamente de **1,0 HECTARE**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 012/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 010/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de março de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

 16/03/26

Página 1 de 1